



Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520

Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662

<http://www.comiteap.sp.gov.br/>
comiteap@ambiente.sp.gov.br

Deliberação “AD REFERENDUM” CBH-AP 064/2003 de 01/09/03

Aprova Deliberação “Ad referendum” para prorrogação de prazo do Contrato Fehidro 433/2002, com a Prefeitura Municipal de Getulina.

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguapeí e Peixe, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Contrato Fehidro nº 433/2002, de 05/07/2002, com a Prefeitura Municipal de Getulina, objetivando a Implantação de Estação de Tratamento de Esgotos, no Município prevê a possibilidade de prorrogação de prazo para o início do empreendimento;

Considerando as justificativas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Getulina, através do Ofício nº 378/2003 de 25/08/03, em virtude do Parecer Técnico que aprova a viabilidade técnica e de custos do Projeto, ter sido emitido em julho de 2003;

Considerando que as providências necessárias para o início das obras já estão sendo tomadas;

Considerando a importância do referido projeto para a população do município e sendo que o objeto do mesmo é uma prioridade indicada no Relatório Zero do Comitê,

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada, a prorrogação solicitada, para o contrato 443/2002, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigência a partir desta data.

José Alcides Faneco
Presidente

Djair Bedore Fiorini
Vice Presidente

Fernando Antônio R. Netto
Secretário Executivo